



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethina, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. PAULO JOSÉ GRUNEWALD**, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 025/2024, protocola sob número 182/2024, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais de limpeza.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no MUNICÍPIO os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual e futuro de expediente, conforme discriminado no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.553.425/0001-42, com sede na Rua Esbaldino Staudt, nº 197, Bairro Arroio Feliz, Feliz – RS, representada por seu Proprietário, Sr. José Ricardo Stroeher, CPF nº 003.265.490-13.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 21CM X 5CM X 2CM	MASTER	MASTER	205 UN	R\$ 3,74	R\$ 766,70
0038	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, COM PILHAS INCLUSAS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.	XH	XH	17 UN	R\$ 14,99	R\$ 254,83
0068	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE, 12 UNIDADES.	CARION	CARION	41 CX	R\$ 51,80	R\$ 2.123,80
0076	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS 3,5 CM X 25 MM	RST	RST	50 UN	R\$ 3,36	R\$ 168,00
0130	EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA MEDIDAS 150X15 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	YINS	YINS	16 UN	R\$ 1,89	R\$ 30,24
0139	FITA AUTOADESIVA COM MATERIAL MACHO + FÊMEA 25 MM, FIXAÇÃO DE PEDAIAS 1M PRETO	ARTE	ARTE	30 UN	R\$ 3,76	R\$ 112,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0202	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY DE 60 ML	STALIMP	STALIMP	52 UN	R\$ 7,39	R\$ 384,28
0204	MARCADOR DE PAGINA SETA 12X44MM CORES NEON DIVERSAS	YINS	YINS	54 UN	R\$ 3,97	R\$ 214,38
0250	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE CRISTAL ROLO 45CM X 2 METROS	ONDA	ONDA	55 UN	R\$ 6,32	R\$ 347,60
0256	PAPEL CREPON 0,48 CM X 2 METROS UNIDADE, NA COR BEGE	RST	RST	33 UN	R\$ 1,16	R\$ 38,28
0258	PAPEL CREPON 0,48 CM X 2 METROS, UNIDADE, NA COR AMARELA	RST	RST	33 UN	R\$ 1,16	R\$ 38,28
0262	PAPEL CREPON 0,48 CM X 2 METROS, UNIDADE, NA COR CINZA	RST	RST	30 UN	R\$ 1,16	R\$ 34,80
0269	PAPEL MÁGICO PRETO/COLORIDO PARA FAZER DESENHOS PACOTE C/5 FOLHAS	YINS	YINS	20 PC	R\$ 8,59	R\$ 171,80
0298	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI, TIPO MESA COM 2 FUROS REDONDOS, FUNCIONAMENTO MANUAL, BASE EM PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO, PERFURAÇÃO MÍNIMA 20 FOLHAS A4	IDEA	IDEA	13 UN	R\$ 22,39	R\$ 291,07
0332	REFIL PINCEL P/ QUADRO BRANCO, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 1 LITRO, COMPATÍVEL COM PINCEL MARCADOR ACIMA CITADO, NA COR VERDE	RADEX	RADEX	3 UN	R\$ 195,01	R\$ 585,03
0341	SACO ZIP LOCK 30X40, C/ 15 UNIDADES, PLÁSTICO 0,2 HERMÉTICO	PASSARELA	PASSARELA	100 PC	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
0354	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 20 CM E LAMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM SELO INMETRO, CABO PRETO	RIO	RIO	93 UN	R\$ 4,47	R\$ 415,71
0355	TESOURA P/PICOTAR LÂMINAS AÇO INOX, CABO ABS, 22X8,5X2,5 CM	DOTAT	DOTAT	6 UN	R\$ 43,84	R\$ 263,04
0368	TINTA LÍQUIDA PARA ALMOFADA A BASE DE ÁGUA E CORANTES, FRASCO 40 ML COM TAMPAS INTERNA E EXTERNA - COR PRETA	JAPAN STAMP	JAPAN STAMP	8 UN	R\$ 3,99	R\$ 31,92
0369	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR AMARELO	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,27	R\$ 164,43
0371	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR BEGE	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,32	R\$ 164,88
0372	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR BRANCO	COLORSTEK	COLORSTEK	24 UN	R\$ 18,22	R\$ 437,28
0373	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR CINZA	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,31	R\$ 164,79
0374	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR LARANJA	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,49	R\$ 166,41
0375	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR MARROM	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,51	R\$ 166,59
0376	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR PRETO	COLORSTEK	COLORSTEK	19 UN	R\$ 18,41	R\$ 349,79
0377	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR ROSA	COLORSTEK	COLORSTEK	9 UN	R\$ 18,42	R\$ 165,78
0378	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR ROXO	COLORSTEK	COLORSTEK	5 UN	R\$ 18,38	R\$ 91,90
0379	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR VERDE	COLORSTEK	COLORSTEK	14 UN	R\$ 18,25	R\$ 255,50
0380	TINTA P/ TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, 250 ML NA COR VERMELHO	COLORSTEK	COLORSTEK	14 UN	R\$ 18,23	R\$ 255,22
0384	TINTA SPRAY 350 ML, PINTURAS ARTÍSTICAS EM GERAL, TELAS, GRAFITES NA COR PRATA	UP	UP	15 UN	R\$ 15,72	R\$ 235,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.385,93	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2024.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário JOSÉ RICARDO STROEHER, como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, podendo ser contatado pelo telefone (51) – 99730-2643 ou pelo endereço eletrônico campo@passarelafeliz.com.br

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DA ENTREGA:

7.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues de forma fracionada, conforme solicitação, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário acompanhará até o local destino, durante os seguintes horários (Manhã: 08h00min às 11h00min e Tarde: 14h00min às 16h00min) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

7.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.2. Somente será efetuado o pagamento constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s).

8.3.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.4. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.4.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), 23 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**

**CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
JOSÉ RICARDO STROEHER
PROPRIETÁRIO**

Testemunha: _____

C.P.F.:

Testemunha: _____

C.P.F.: